



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
~~COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS~~



EMENDA Nº 688/2019-CEOF
(Relator Geral)

Ao Projeto de Lei nº 645, de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020.

Ficam alterados os Anexos do PL 645/2019 na forma do Ofício SEI-GDF nº 1164/2019 – SEEC/GAB de 18 de novembro de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade corrigir diversos dispositivos por solicitação do Poder Executivo, conforme Ofício SEI-GDF nº 1164/2019 – SEEC/GAB.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.


Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL